PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 033/16

Arapongas, 16 de maio de 2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que trata de Abertura de Crédito Adicional Especial, oriundo de anulação parcial da dotação orçamentária no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Projeto de Lei nº 033/2016, trata da Abertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e refere-se ao custeio de auxílios financeiros - subsídios da Empresa TUA.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para apreciação do Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

Exmo. Sr,
VALDEIR JOSÉ PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 354
DATA: ENTRADA 17/05/16
EXPEDIENTE 17/05/16
Francaline
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 033/16

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015,para o exercício de 2016, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.010/3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. ..... R$ 340.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440033.2.013/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
082440033.2.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 000
082440033.2.015/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000
082440035.2.017/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
08.01 – Manutenção dos Serviços da Secr.Mun.de Seg.Alimentar e Nutricional
083060003.2.058/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de Recurso 000 - Valor.Suplem.					
	3.3.90.48.00 – Outros Aux.Fin.P. Físicas	R$ 1,00	-	-	340.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Familia - PAIF					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	100.000	-

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.014	**Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	-	**150.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.015	**Atividade: Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio p/ Pessoas com Deficiência e Idosos**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	-	**50.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, que visam a garantias dos direitos e inclusão social para pessoas referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
0035	**PROGRAMA: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF - IGD**					
2.017	**Atividade: Índice de Gestão Descentralizada - IGD**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	-	**20.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
306	**SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRICÃO**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.058	**Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	-	**20.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.010	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.48.00 – Outros Aux.Fin.P. Físicas	**R$ 1,00**	**340.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA**		
0033	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**		
2.013	**Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Familia - PAIF**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.014	**Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**150.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.015	**Atividade: Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio p/ Pessoas com Deficiência e Idosos**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**50.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, que visam a garantias dos direitos e inclusão social para pessoas referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
0035	**PROGRAMA: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF - IGD**		
2.017	**Atividade: Índice de Gestão Descentralizada - IGD**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**20.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
306	**SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRICÃO**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.058	**Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**		

	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**20.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de maio de 2016.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 31/2016.

Assunto: Projeto de Lei nº. 33/2016

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei nº 4.396, de 07/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 17 de maio de 2016, Projeto de Lei nº. 33/2016, de 16 de maio de 2016.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que se refere à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para custeio de auxílios financeiros – subsídios da Empresa TUA, para o exercício de 2016.

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo nos artigos 42, 44 e 67 da Lei Orgânica Municipal:

> **Art. 42.** A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal.

> **Art. 44**. São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de leis que disponham sobre: (...) VI - matéria orçamentária;

> **Art. 67**. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica: (...) IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Considerando os aspectos relativos à forma, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito ora pretendida, no valor de R$ 340.000,00 (três trezentos e quarenta mil reais) destina-se ao custeio de auxílios financeiros – subsídios à Empresa TUA, através de recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Verifica-se que a abertura do crédito vem precedida de exposição justificativa, bem como restou comprovada a existência de recursos disponíveis para suportar a despesa, conforme o disposto no art. 43 da LF 4.320/64.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 33/2016, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2016.

Evangelista Pereira da Silva
Presidente

Miguel Messias Gomes
Relator

Airton Aldemir Bergamo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 401
DATA6 ENTRADA 31/05/16
EXPEDIENTE 31/05/16
Funcionário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 14 /2016.

Assunto: Projeto de Lei nº. 33/2016

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei nº 4.396, de 07/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 17 de maio de 2016, Projeto de Lei nº. 33/2016, de 16 de maio de 2016.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento-programa do exercício de 2016, no valor R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), a fim de custear auxílios financeiros-subsídios da Empresa TUA.

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O Projeto de Lei em apreço pretende autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para o exercício de 2016.

Pelas razões já declinadas no incluso Projeto de Lei, referido crédito será destinado ao custeio de auxílio financeiro – subsídio à Empresa TUA, sendo coberto com recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Sabe-se que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para realizar despesa, o que inclui os resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei n°. 33/2016 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 33/2016, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 402
DATAS ENTRADA 31/05/16
EXPEDIENTE 31/05/16
Funcionário

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2016

Miguel Messias
Presidente

Airton Aldemir Bergamo
Relator

Lucas T. S. Garcia.
Lucas Correa
Membro

PROJETO DE LEI Nº. 4.472/2016

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015,para o exercício de 2016, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.010/3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. ..... R$ 340.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440033.2.013/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
082440033.2.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 000
082440033.2.015/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000
082440035.2.017/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
08.01 – Manutenção dos Serviços da Secr.Mun.de Seg.Alimentar e Nutricional
083060003.2.058/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.48.00 – Outros Aux.Fin.P. Físicas	R$ 1,00	-	-	340.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Familia - PAIF					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	100.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.014	Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	150.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.015	Atividade: Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio p/ Pessoas com Deficiência e Idosos					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	50.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social no domicilio para pessoas com deficiência e idosas, que visam a garantias dos direitos e inclusão social para pessoas referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
0035	PROGRAMA: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF - IGD					
2.017	Atividade: Índice de Gestão Descentralizada - IGD					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	20.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E					

	NUTRICÃO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.058	Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	20.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.48.00 – Outros Aux.Fin.P. Físicas	R$ 1,00	340.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Familia - PAIF		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.014	Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	150.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.015	Atividade: Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio p/ Pessoas com Deficiência e Idosos		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, que visam a garantias dos direitos e inclusão social para pessoas referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

0035	**PROGRAMA: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF - IGD**		
2.017	**Atividade: Índice de Gestão Descentralizada - IGD**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**20.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
306	**SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRICAO**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.058	**Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**20.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Aroldo César Pagan
1° Secretário

Valdeir José Pereira
Presidente

LEI Nº 4.485, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015,para o exercício de 2016, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.010/3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. ..... R$ 340.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440033.2.013/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
082440033.2.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 000
082440033.2.015/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000
082440035.2.017/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
08.01 – Manutenção dos Serviços da Secr.Mun.de Seg.Alimentar e Nutricional
083060003.2.058/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.48.00 – Outros Aux.Fin.P. Físicas	R$ 1,00	-	-	340.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA					
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Familia - PAIF					

	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	100.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.014	Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	150.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.015	Atividade: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio p/ Pessoas com Deficiência e Idosos					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	50.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, que visam a garantias dos direitos e inclusão social para pessoas referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
0035	PROGRAMA: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF - IGD					
2.017	Atividade: Índice de Gestão Descentralizada - IGD					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	20.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRICÃO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.058	Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	20.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas

programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.48.00 – Outros Aux.Fin.P. Físicas	R$ 1,00	340.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Familia - PAIF		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.014	Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	150.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos com finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o serviço de proteção e atendimento integral à família – (PAIF).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.015	Atividade: Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio p/ Pessoas com Deficiência e Idosos		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, que visam a garantias dos direitos e inclusão social para pessoas referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
0035	PROGRAMA: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF - IGD		
2.017	Atividade: Índice de Gestão Descentralizada - IGD		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRICÃO		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		

2.058	**Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**20.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de junho de 2016.

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Arapongas
SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal Folha de Londrina
e no Diário Oficial do Município
Em 10/06/2016
Katia Nigueton
Funcionária